

A INTRAG DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. (“Administradora”), CNPJ/MF nº 62.418.140/0001-31, na qualidade de Administradora do FATOR AÇÕES FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO EM AÇÕES, inscrito no CNPJ/MF nº 11.186.674/0001-49 (“Fundo”), vem convocar os Cotistas para participarem da Consulta Formal, para:

Voto Eletrônico: Agora você também poderá manifestar o seu voto de forma eletrônica, até o dia 02/05/2022 23:59
Seguem as matérias a serem deliberadas nessa assembleia:

1. .1 aprovar a substituição do atual Administrador do Fundo, a INTRAG DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., (“ADMINISTRADOR”), inscrito no CNPJ sob o nº 62.418.140/0001-31, pelo BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM, inscrito no CNPJ sob o nº 59.281.253/0001-23 (“NOVO ADMINISTRADOR”);
- 1.2 aprovar que os serviços de Custódia, Controladoria, Escrituração, Processamento e Tesouraria passarão a ser prestados pelo Banco BTG Pactual S.A., inscrito no CNPJ sob o nº 30.306.294/0001-45;
- 1.3 aprovar que os serviços de Controladoria e Escrituração passarão a ser prestados pelo NOVO ADMINISTRADOR;
- 1.4 aprovar que os serviços de Distribuição de Cotas passarão a ser prestados pelo Banco BTG Pactual S.A., inscrito no CNPJ sob o nº 30.306.294/0001-45;
- 1.5 aprovar que os serviços de auditoria passarão a ser prestados pela Ernst & Young Auditores Independentes S/S, inscrita no CNPJ sob o nº 61.366.936/0002-06. :

2. Aprovar as seguintes alterações no Regulamento:

- (i) alteração da sede social e do foro do Fundo para o endereço do NOVO ADMINISTRADOR;
- (ii) inclusão do NOVO ADMINISTRADOR, bem como dos novos prestadores de serviços;
- (iii) exclusão das menções ao ADMINISTRADOR, seus meios de contato e endereço, para a inserção dos dados do NOVO ADMINISTRADOR;
- (iv) alteração da política de investimento para os padrões do NOVO ADMINISTRADOR;
- (v) alteração da taxa de administração e custódia;
- (vi) alteração dos fatores de risco inerentes aos investimentos do Fundo;
- (vii) adaptação da redação de tributação aos padrões do NOVO ADMINISTRADOR;
- (viii) alteração do Regulamento do Fundo, em sua integralidade, para os moldes do NOVO ADMINISTRADOR.

1. .1 aprovar a substituição do atual administrador do fundo, a intrag distribuidora de títulos e valores mobiliários ltda., (“administrador”), inscrito no cnpj sob o nº 62.418.140/0001-31, pelo btg pactual serviços financeiros s.a. dtvm, inscrito no cnpj sob o nº 59.281.253/0001-23 (“novo administrador”); 1.2 aprovar que os serviços de custódia, controladoria, escrituração, processamento e tesouraria passarão a ser prestados pelo banco btg pactual s.a., inscrito no cnpj sob o nº 30.306.294/0001-45; 1.3 aprovar que os serviços de controladoria e escrituração passarão a ser prestados pelo novo administrador; 1.4 aprovar que os serviços de distribuição de cotas passarão a ser prestados pelo banco btg pactual s.a., inscrito no cnpj sob o nº 30.306.294/0001-45; 1.5 aprovar que os serviços de auditoria passarão a ser prestados pela ernst & young auditores independentes s/s, inscrita no cnpj sob o nº 61.366.936/0002-06. : 2. aprovar as seguintes alterações no regulamento: (i) alteração da sede social e do foro do fundo para o endereço do novo administrador; (ii) inclusão do novo administrador, bem como dos novos prestadores de serviços; (iii) exclusão das menções ao administrador, seus meios de contato e endereço, para a inserção dos dados do novo administrador; (iv) alteração da política de investimento para os padrões do novo administrador; (v) alteração da taxa de administração e custódia; (vi) alteração dos fatores de risco inerentes aos investimentos do fundo; (vii) adaptação da redação de tributação aos padrões do novo administrador; (viii) alteração do regulamento do fundo, em sua integralidade, para os moldes do novo administrador.

- aprovo
- reprovoo
- abstenho

Resumo: O resumo contendo as decisões tomadas na assembleia será disponibilizado para consulta dos cotistas em até 30 (trinta) dias após a data de realização da assembleia presencial.

Nome: _____

CPF: _____

Atenciosamente,

**INTRAG DISTR DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
ADMINISTRADOR DO FUNDO**

Dúvidas, reclamações e sugestões, fale com o seu Distribuidor. Se necessário, entre em contato com o ADMINISTRADOR (11) 3072-6109, dias úteis, das 9 às 18h, ou utilize o SAC Itaú 0800 728 0728, todos os dias, 24h, ou o Contato (www.intrag.com.br). Se desejar a reavaliação da solução apresentada após utilizar esses canais, recorra à Ouvidoria Corporativa Itaú Unibanco 0800 570 0011, dias úteis, das 9 às 18h, Caixa Postal nº 67.600, CEP 03162-971. Deficientes auditivos ou de fala 0800 722 1722, disponível 24h todos os dias.